

EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA DE PESQUISA
SELEÇÃO Nº 35 /2026

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC), no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Pesquisa para atuar no projeto intitulado “**Projeto Global de Controle do Tabaco**”, firmado por meio do Contrato de Subvenção com a Vital Strategies e o Instituto Nacional de Câncer (INCA) e o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC).

1. Objeto

O presente instrumento pretende a seleção de candidatos a bolsista na modalidade híbrida conforme o Regulamento de Concessão de Bolsa do CEPESC, para a execução de projeto de pesquisa, baseada no projeto “Avançando na implementação das políticas MPOWER”.

1. Bolsas de Pesquisa: 01 (um) bolsista para atuar no projeto mencionado acima.

2.1 Está prevista a contratação de 01 (um) bolsista perfil de graduação, de acordo com as experiências profissionais e as cargas horárias demonstradas a seguir:

Perfil	Requisitos	Carga Horária semanal	Nº de bolsistas	Valor (R\$)
A Bolsa de Fomento Nível I	<u>Obrigatórios:</u> - Graduação na área de Farmácia, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação; <u>Desejáveis:</u> - Experiência na área de controle do tabaco, com produção de relatórios e publicações técnicas, participação em estudos e pesquisas, e gestão de documentos. - Publicação de artigos científicos em periódicos na área de saúde coletiva. - Experiência em instituições ou entidades que atuam na área de saúde coletiva, especialmente no controle do tabaco.	20 horas semanais de forma Híbrida.	01	2.500,00

2.2. Período de vigência do contrato: 11 meses, tendo início em 21 de setembro de 2026, encerrando em 21 de agosto de 2027, podendo ser renovado por mais 04 meses.

3. Descrição das Atividades:

- Elaborar análises e relatórios técnicos na área de controle do tabaco, utilizando dados de bancos nacionais, da literatura especializada e de documentos da Conferência das Partes da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco;
- Colaborar com estudos e pesquisas que forneçam subsídios para orientar a Política Nacional de Controle do Tabaco;
- Apoiar o Instituto Nacional de Câncer e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária em discussões técnicas e na elaboração de documentos;

- Apoiar e participar de reuniões técnicas nacionais sobre o tema;
- Colaborar na elaboração de artigos científicos;
- Elaborar o relatório do projeto com atividades desenvolvidas.

3.1. As atividades presenciais serão realizadas semanalmente no Rio de Janeiro, no bairro do Centro, com presença obrigatória uma (01) vez por semana, e em dias adicionais sob demanda da coordenação do projeto.

4. Inscrição:

As inscrições serão feitas através do e-mail cepescedital@gmail.com, de acordo com cronograma especificado no item 8.

Favor informar o número do edital no campo ASSUNTO e incluir o telefone de contato no corpo da mensagem.

5. Documentação necessária para inscrição:

- Currículo Lattes **completo e atualizado** em **PDF** ou link (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca examinadora).
- CPF e carteira de identidade;
- Comprovante de residência;
- Cópia do diploma de graduação (frente e verso);
- Comprovante de experiência profissional: original ou cópia de declarações e/ou certificados constando o período de experiência e a descrição do cargo/função ou das atividades, ou cópia da carteira de trabalho constando o período de experiência e a descrição do cargo/função ou das atividades, ou cópia do contracheque constando o período de experiência e a descrição do cargo/função ou das atividades.

Toda a documentação deverá ser enviada como anexo para o e-mail citado no item 4 e formato PDF.

6. Critérios de seleção

A seleção será feita por meio da análise do currículo Vitae e/ou Lattes e entrevista virtual conforme descrito no quadro abaixo:

A pontuação final será o resultado da soma dos critérios A e B, dividido por dois $(A+B/2)$.

Critério	Item a ser avaliado	Pontuação	Valor Máximo
A	Currículo	0 - 10	10
B	Entrevista	0 - 10	10
Total Máximo de Pontos			10,0

7. Critério de Desempate:

- Maior pontuação curricular geral;
- Maior tempo de experiência em instituições ou entidades que atuam na área de controle do tabaco;

- c) Maior tempo de experiência em atividades profissionais ou de pesquisa na área de controle do tabaco.
- d) Residência na cidade do Rio de Janeiro.

8. Cronograma

Inscrições	De 26 de agosto a 02 de setembro de 2026 até 12h horário de Brasília
Análise de currículo/documentos	03 a 04 de setembro de 2026
Publicação do resultado preliminar	09 de setembro de 2026
Recurso	10 de setembro de 2026
Realização de entrevistas	14 e 15 de setembro de 2026
Divulgação do resultado	17 de setembro de 2026
Início das Atividades	21 de setembro de 2026

9. Do Resultado Final e o Prazo para Recursos

- 9.1. O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado conforme o cronograma previsto neste edital.
- 9.2. Caso algum candidato deseje questionar o resultado, poderá interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil a contar da divulgação do resultado preliminar.
- 9.3. O recurso deverá ser formalizado de acordo com as instruções especificadas neste edital.
- 9.4. Após o término desse prazo, não serão aceitos novos questionamentos.
- 9.5. O recurso deverá ser:
 - a) apresentado em formato livre;
 - b) digitado, contendo, obrigatoriamente, o nome do candidato, as alegações e seus fundamentos;
 - c) Não serão admitidos os recursos que não preencherem os requisitos deste item;
 - d) O recurso será analisado pela banca examinadora do certame, sendo que, de sua decisão não caberá recurso;
 - e) O resultado final será divulgado no site eletrônico: <https://cepesc.org.br/editais-e-licitacoes/>.

10. Contratação

- 10.1. Os candidatos selecionados terão um contrato de bolsa exclusivamente para o projeto “Avançando na implementação das políticas MPOWER”, objeto do Contrato de Subvenção com a Vital Strategies e o Instituto Nacional de Câncer (INCA) e o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC).
- 10.2. O contrato terá vigência de 11 meses, renováveis por mais 04 meses, com direito à bolsa mensal no valor estipulado no item 2.1, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente.

10.3. O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador do curso ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 2.2.

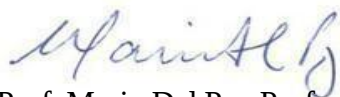
10.4. Os contratos serão firmados em acordo com a necessidade do contratante para execução do projeto.

11. Informações Gerais:

11.1. As atividades descritas serão realizadas com a Orientação de Dr. Felipe Lacerda Mendes, **na modalidade híbrido**, coordenador técnico do projeto vinculado ao Instituto Nacional de Câncer, nas seguintes condições:

- a. Dedicar 20 horas semanais, em local a ser definido pelos orientadores e/ou coordenadores do Projeto;
- b. Entregar relatório de desempenho avaliado mensalmente, observados os seguintes fatores: qualidade do trabalho desenvolvido, cumprimento de prazos, assiduidade e produtividade;
- c. Mencionar a condição de bolsista do CEPESC nas publicações e trabalhos apresentados;
- d. **Candidatos que já tenham alguma outra bolsa de pesquisa junto ao CEPESC não poderão ultrapassar a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais.**
- e. Candidatos nesta situação estarão automaticamente desclassificados deste processo seletivo.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2026.



Prof. Mario Dal Poz Prof.

Titular IMS/UERJ

Presidente do CEPESC

ANEXO I

TITULAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO
Experiência na área de controle do tabaco, com produção de relatórios e publicações técnicas, pesquisas e estudos, e gestão de documentos.	Declaração da chefia do departamento da instituição ou do coordenador da pesquisa, constando área, atividades desenvolvidas e período de atuação.	1,0 a cada 6 meses. Pontuação máxima: 4,0 pontos
Experiência em instituições ou entidades que atuam na área de controle do tabaco.	Declaração da chefia do departamento da instituição, constando área, atividades desenvolvidas e período de atuação.	1,0 a cada 6 meses. Pontuação máxima: 3,0 pontos
Publicação de artigo científico em periódico na área de saúde coletiva, com ênfase em controle do tabaco.	Artigo publicado: sumário da revista ou capa com ISSN ou link da revista do artigo	1,0 pontos por artigo publicado Pontuação máxima: 3,0 pontos
TOTAL		10,0

* Na análise curricular serão pontuados somente os itens em que o candidato enviou a documentação comprobatória completa em formato PDF.

* Serão convocados para a etapa de entrevista apenas os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) na etapa de avaliação.